



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 010, DE 10 DE JANEIRO 2023.

“Altera a Portaria nº.004, de 05 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. O parágrafo único do art.1º, da Portaria nº.004, de 05 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º....”

“Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, ficam designados como membros substitutos, o Sr. Water Roniely de Araújo Oliveira, MASP: 3325 e Sra. Micheli Egidio Silva de Paula, MASP nº.1093”.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 09 de janeiro de 2023.

Santana da Vargem, 10 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**